

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI N.º /202	DE LEI N.º /2029	ETO D	JETO DE LE	EI N.º	/2029
-------------------------	------------------	-------	------------	--------	-------

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO FUTEVÔLEI" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Futevôlei" no Município de Campina Grande, a ser celebrado anualmente no dia 05 de junho, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a integração social e valorizar a modalidade no cenário esportivo municipal.

Art. 2º O "Dia Municipal do Futevôlei" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá incentivar e apoiar a realização de eventos esportivos, torneios, palestras e atividades relacionadas ao futevôlei, em parceria com entidades esportivas, associações e a comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 12 de março de 2025.

TERTULIANO MARACAJÁ

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

O futevôlei é um esporte que vem crescendo em popularidade em Campina Grande e em todo o Brasil, unindo habilidade, condicionamento físico e lazer em uma prática esportiva dinâmica e acessível. Ao instituir o "Dia Municipal do Futevôlei", buscase incentivar a adesão a essa modalidade, promovendo torneios, eventos esportivos e o fortalecimento da cultura esportiva no município.

A escolha do mês de junho para a celebração dessa data está alinhada com o período das tradicionais festividades juninas, tornando possível integrar o esporte ao calendário de eventos de Campina Grande, um dos maiores polos culturais e turísticos do país.

O reconhecimento oficial do futevôlei no calendário municipal contribui não apenas para o fortalecimento da modalidade, mas também para o desenvolvimento do turismo esportivo e da economia local, consolidando Campina Grande como um município que apoia e investe no esporte como um pilar fundamental da qualidade de vida e do bem-estar da sua população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 12 de março de 2025.

TERTULIANO MARACAJÁ

Vereador